



Legenda
ME - Mestrado

Propostas de Cursos Novos

148 ª Reunião CTC/ES
29 de julho a 2 de agosto de 2013

Período 2013

PROPOSTAS ACADÊMICAS								
Seq	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota CTC-ES	SIGLA	Nome IES	UF	Região
1	Direito	Direitos Fundamentais	ME	3	UNAMA	Universidade da Amazônia	PA	Norte

Legenda
ME - Mestrado

DESPACHO DO MINISTRO
Em 15 de julho de 2015

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 82/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de pós-graduação stricto sensu, conforme anexos a esta Homologação, aprovados pelo Conselho Técnico e Científico - CTC da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, nas reuniões 147ª e 148ª realizadas, respectivamente, nos períodos de 1º a 5 de julho de 2013 e 29 de julho a 2 de agosto de 2013, conforme consta do Processo nº 23001.000060/2014-21.

RENATO JANINE RIBEIRO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

SÚMULA DO PARECER Nº 300/2015
REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 6, 7, 8 E 9 DE JULHO/2015

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 23000.003729/2013-66 Parecer: CNE/CES 300/2015 Relator: Erasto Fortes Mendonça Interessado: Elias Batista Assunto: Revogação da convalidação de estudos e da validação nacional de título obtido no curso de Mestrado em Educação ministrado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho (FAFIJA), sediada no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, concedida a Elias Batista por força de decisão judicial de primeira instância, por meio do Parecer CNE/CES nº 259/2013, em face da reforma da referida decisão pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região Voto do relator: Revogo a convalidação de estudos e a validação nacional de título obtido no curso de Mestrado em Educação ministrado irregularmente pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho (FAFIJA), sediada no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, concedida a Elias Batista por força de decisão judicial de primeira instância, por meio do Parecer CNE/CES nº 259/2013, em face da reforma da referida decisão pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Brasília, 15 de julho de 2015.
THAÍS NINÔMIA PASSOS
Secretária Executiva
Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 5.086, DE 9 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto do Departamento de Clínica Médica, referente ao Edital nº 107 de 07 de maio de 2015, publicado no DOU nº 87 - Seção 3, páginas 128 a 130 de 11 de maio de 2015, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Setor: Pneumologia
1º lugar - Ricardo Luiz de Menezes Duarte

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

CENTRO DE TECNOLOGIA
ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 5.178, DE 15 DE JULHO DE 2015

A Vice-Diretora da Escola Politécnica, Professora Elaine Garrido Vazquez, do Centro de Tecnologia da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 1.401 de 14/02/14, publicada no DOU nº 33, Seção 2, de 17/02/14, resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de professor substituto referente ao edital nº 224 de 29/06/15 publicado no DOU nº 122, Seção 3 de 30/07/15, divulgando o nome do candidato aprovado:
Departamento de Engenharia Industrial
Setorização: Gerência da Produção
1º - Rafael Consentino de La Vega

ELAINE GARRIDO VAZQUEZ

PORTARIA Nº 5.182, DE 15 DE JULHO DE 2015

A Vice-Diretora da Escola Politécnica, Professora Elaine Garrido Vazquez, do Centro de Tecnologia da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 1.401 de 14/02/14, publicada no DOU nº 33, Seção 2, de 17/02/14, resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de professor substituto referente ao edital nº 224 de 29/06/15 publicado no DOU nº 122, Seção 3 de 30/07/15, divulgando o nome do candidato aprovado:
Departamento de Engenharia Elétrica
Setorização: Sistemas Industriais
1º - Bruno Wanderley França

ELAINE GARRIDO VAZQUEZ

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 4.848, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz no uso de atribuições de sua competência, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 114, de 16 de maio de 2015, publicado no D.O.U. nº 99, seção 3, pág. 75, de 27 de maio de 2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados: Departamento de Engenharia Química - DEQ Setor de Fundamentos da Engenharia Química / Lab. De Eng. Química:
1º lugar - Juliana Ferreira Gonçalves;
2º lugar - Izabella Maria Ferreira Campos.

EDUARDO MACH QUEIROZ

ANEXO

Propostas de Cursos Novos

147 ª Reunião CTC/ES
1 a 5 de julho de 2013

Período 2012

Seq	Área	Nome Programa	Nível	Nota CTC	SIGLA	Nome IES	UF	Região
1	Educação	Educação, Culturas e Identidades *	ME	3	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	PE	Nordeste
					FUNDAJ	Fundação Joaquim Nabuco		

* forma associativa

*Reencaminhado por ter saído com incorreção na planilha do CTC-ES 147, enviado com o of 537/2013/PR/CAPES, datado de 10/9/2013

Legenda
ME - Mestrado

Propostas de Cursos Novos

148 ª Reunião CTC/ES
29 de julho a 2 de agosto de 2013

Período 2013

PROPOSTAS ACADÊMICAS								
Seq	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota CTC-ES	SIGLA	Nome IES	UF	Região
1	Direito	Direitos Fundamentais	ME	3	UNAMA	Universidade da Amazônia	PA	Norte

Legenda
ME - Mestrado

PORTARIA Nº 4.850, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz no uso de atribuições de sua competência, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 114, de 16 de maio de 2015, publicado no D.O.U. nº 99, seção 3, pág. 75, de 27 de maio de 2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados: Departamento de Engenharia Química - DEQ Setor de Fundamentos da Engenharia Química e Fenômenos de Transporte:
1º lugar - Rafael Brandão Demuner ;
2º lugar - Luiz Felipe de Oliveira Campos.

EDUARDO MACH QUEIROZ

PORTARIA Nº 4.851, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz no uso de atribuições de sua competência, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 114, de 16 de maio de 2015, publicado no D.O.U. nº 99, seção 3, pág. 75, de 27 de maio de 2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados: Departamento de Engenharia Química - DEQ Setor de Fundamentos da Engenharia Química e Operações Unitárias:
1º lugar - Afrânio José de Melo Júnior;
2º lugar - Monique Costa Mendes;
3º lugar - Thamiris Franckini Paiva.

EDUARDO MACH QUEIROZ

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 457, DE 15 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I, III e § 1º do Decreto no 8.456, de 22 de maio de 2015, resolve:
Art. 1o Ampliar o limite de pagamento de que trata o Anexo II do Decreto no 8.456, de 22 de maio de 2015, bem como ajustar o detalhamento constante do Anexo I da Portaria MF nº 456, de 14 de julho de 2015, na forma do Anexo a esta Portaria.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY



ANEXO

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 456, DE 14 DE JULHO DE 2015)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	100.653	100.653	100.653	100.653	100.653	100.653
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	22.495	22.495	22.495	22.495	22.495	22.495
51000	Ministério do Esporte	28.399	28.399	28.399	28.399	28.399	28.399
52000	Ministério da Defesa	2.881	2.881	2.881	2.881	2.881	2.881
53000	Ministério da Integração Nacional	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000
54000	Ministério do Turismo	40.850	40.850	40.850	40.850	40.850	40.850
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.552	4.552	4.552	4.552	4.552	4.552
56000	Ministério das Cidades	68.780	68.780	68.780	68.780	68.780	68.780
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	11.483	11.483	11.483	11.483	11.483	11.483
TOTAL		294.093	294.093	294.093	294.093	294.093	294.093

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E
LOTERIAS

CIRCULAR Nº 682, DE 15 DE JULHO DE 2015

Divulga versão atualizada dos manuais operacionais do Agente Operador do FGTS

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II da Lei nº 8.036, de 11.05.90, artigo 67, inciso II do Decreto nº 99.684, de 08.11.90, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 23.06.95, e em cumprimento às disposições das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 180, de 05.06.95, 288, 291, de 30.06.98, 299, de 26.08.98, 312, de 22.04.99, 387, de 27.05.02, 411, de 26.11.02, 435, de 16.12.03, 448 e 449 de 22.06.04, 469, de 08.03.05, 476, de 31.05.05, 491, de 14.12.05, 526, de 03.05.2007, 542, de 30.10.07, 567, de 25.06.08, 612, de 27.10.09, 632, de 04.05.10, 647, de 14.12.10, 666, 23.08.11, 674, de 25.10.11, 680, de 10.01.12, 686, de 15.05.12, 688, de 15.05.12, 702, de 04.10.12, 704, de 31.10.12, 708, de 31.10.12, 713, de 11.12.12, 718, de 14.05.13, 722, de 02.08.13, 723 e 724, de 25.09.13, 732, e 733, de 29.10.13, 734, de 18.11.13, 735, de 11.12.13, 747, de 14.05.14, 758, de 06.11.2014 e 761, de 09.12.14, e 774, de 26.05.15, suas alterações e aditamentos, das Instruções Normativas do MCIDADES nº 31, de 21.06.06, 34, de 30.06.08, 30, de 01.07.09, 83, de 23.10.10, 02, de 10.01.11, 16, de 17.03.11, 17, de 13.04.11, 23, de 24.05.11, 36 e 37 de 05.10.11, 41, de 23.11.11, 39, 41 e 43, de 24.10.12, 46, de 15.10.12, 47 e 48, de 27.11.12, 06, de 13.03.13, 07, de 15.04.13, 11, de 11.06.13, 23, de 30.08.13, 26, de 03.10.13, 32, 34 e 35, de 19.11.13, 36 e 37, de 05.12.13, 37, de 24.10.13, 01, de 22.01.14, 10, 12, 13, 14, 15 e 16 de 30.05.14, 27, 28, 29, 30 e 31, de 04.12.14, 02, de 05.03.15, 10, 11 e 12, de 09.06.15, e 13, de 01.07.15, suas alterações e aditamentos, Portarias Interministeriais nº 409, de 31.08.11, 229, de 28.05.12, 580, de 03.12.12 e nº 002, de 31.03.15, suas alterações e aditamentos, Portarias do MCIDADES nº 363, de 11.08.11, 542, de 23.11.11, 591, de 10.12.12, 194, de 30.04.13, 287, de 28.06.13, 21, de 22.01.14, 44, de 30.01.14, Portaria da Controladoria Geral da União nº 516, de 15.03.10, das Leis nº 11.977, de 07.07.09 e 12.424, de 16.06.11, e dos Decretos nº 6.820, de 13.04.09, 7.499, de 16.06.11 e 7.825, de 11.10.12, suas alterações e aditamentos, resolve:

1 Divulgar versão atualizada dos Manuais abaixo relacionados, que consolidam as diretrizes, conceitos e parâmetros estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS e pelo Gestor da Aplicação dos recursos do FGTS, tendo como objetivo a racionalização dos procedimentos operacionais a serem observados pelos Agentes Financeiros, Agentes Promotores e Mutuários nas operações de crédito lastreadas com recursos do FGTS;

1.1 Manual de Fomento Pessoa Física - Alteração dos requisitos para enquadramento do proponente, alteração no procedimento de desembolso de recursos do FGTS, alteração da consulta ao sítio do MTE relativa ao trabalho análogo a escravo e alteração relativa à Política Socioambiental do FGTS;

1.2 Manual de Fomento Pessoa Jurídica - Alteração da consulta ao sítio do MTE relativa ao trabalho análogo a escravo, alteração requisito de placa de obra/adesivo para desembolso de recursos do FGTS e alteração relativa à Política Socioambiental do FGTS;

1.3 Manual de Fomento Pró-Moradia - Alteração das condições operacionais do Programa, alteração da consulta ao sítio do MTE relativa ao trabalho análogo a escravo, alteração de requisitos de placa de obra/adesivo para desembolso de recursos do FGTS e alteração relativa à Política Socioambiental do FGTS;

1.4 Manual de Fomento Pró-Transporte - Alteração da consulta ao sítio do MTE relativa ao trabalho análogo a escravo, alteração de requisitos de placa de obra/adesivo para desembolso de recursos do FGTS e alteração relativa à Política Socioambiental do FGTS;

1.5 Manual de Fomento Saneamento para Todos - Alteração da consulta ao sítio do MTE relativa ao trabalho análogo a escravo, alteração de requisitos de placa de obra/adesivo para desembolso da primeira parcela do empreendimento e alteração relativa à Política Socioambiental do FGTS.

2 A versão dos Manuais ora divulgada consolida as alterações ocorridas nos procedimentos operacionais dos Programas Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativa e de Financiamentos Exclusivos aos Cotistas do FGTS - Pró-Cotista e Financiamento de Material de Construção, Programas Pessoa Jurídica, Pró-Moradia, Pró-Transporte e Saneamento para Todos;

2.1 Estes Manuais estão disponíveis a todos os participantes dos Programas de Aplicações do FGTS, por intermédio das Superintendências Regionais e Gerências de Filial do FGTS da Caixa Econômica Federal, em todo o território nacional e no sítio da CAIXA, na internet no endereço eletrônico: <http://www.caixa.gov.br>, na área de downloads, item FGTS - Manual de Fomento do Agente Operador.

3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente Operador, no que lhe couber.

4 Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Circular CAIXA nº 672, de 18.02.2015.

FABIO FERREIRA CLETO
Vice-Presidente

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O
MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 14.331, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 405, de 10 de outubro de 2001, cancela, de ofício, o registro concedido à BM&F Bovespa S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, CNPJ 09.346.601/0001-25, para prestar serviços de Escrituração de Valores Mobiliários e de Emissão de Certificados de Valores Mobiliários, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM nº 543/2013.

WALDIR DE JESUS NOBRE

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÃ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 12, DE 14 DE JULHO DE 2015

O INSPETOR-CHEFE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÃ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 280, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009; e atendendo às informações prestadas pelos documentos protocolados nº PROTOCOLO/IRF/PPA/MS Nº 874/2015 e nº 878/2015 pertencentes aos dossiês 10090.000419/0715-80 e 10090.000464/0715-34, DECLARA:

Art. 1º - Autorizar os procedimentos diferenciados aplicados à admissão temporária na hipótese prevista no inciso I, do caput do art. 2º da Instrução Normativa RFB 1361/13, quando o local da primeira entrada dos bens no País for o município de Ponta Porã/MS, nos termos do art. 48 Instrução Normativa RFB 1361, de 21 de Maio de 2013, enfatizando-se que o órgão solicitante, Federação Paranaense de Motociclismo, CNPJ 76.659.572/0001-49, ficará responsável pelo cumprimento das exigências e formalidades estabelecidas na Instrução Normativa citada.

Piloto	Dados do Veículo	Data do Evento	Local do Evento
Agenor Blans Rodrigues	Moto: KX 250F Chassi: JKAKXMZC3FA026100	25/07/2015 e 26/07/2015	Curitiba
		15/08/2015 e 16/08/2015	Guarapuava
Fabrício Mateus Moreira	Moto: KTM 250 SXF Chassi: VBKMJXJ434FMI22254	05/09/2015 e 06/09/2015	Ubiratã ou Nova Aurora
		10/10/2015 e 11/10/2015	Ubiratã ou Nova Aurora
		14/11/2015 e 15/11/2015	Siqueira Campo

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCIAL CEZAR MARQUES PINAZO

ATO DECLARATÓRIO Nº 14.332, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 405, de 10 de outubro de 2001, cancela, a pedido, o registro concedido à instituição OLIVEIRA FRANCO SCVC LTDA, CNPJ 76.633.486/0001-67, para prestar serviços de Custódia de Valores Mobiliários, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM nº 542/2013.

WALDIR DE JESUS NOBRE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO
FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CUIABÁ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 149,
DE 18 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre inclusão no Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro

O DELEGADO-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203 de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009 com a redação dada pelo Decreto nº 7.213 de 15 de junho de 2010, suas alterações e regulamentos, declara:

Art. 1º Incluído no Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro:

NOME	CPF	PROCESSO
RODRIGO REBOLA	024.544.541-22	10960.720065/2015-65

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PEREIRA FEITOSA